

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 de 18/02/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/23 REALIZADO PELO CISABES.
ID CIDADES/TCE-ES: 2024.501C2600002.02.0001.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO
NEIVA/ES E A EMPRESA SUL AMBIENTAL
SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, inscrito no **CNPJ nº 31.776.248/0001-72**, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Diretor Geral, o **SR. EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.132.727/0001-01**, com sede Av. Anchieta, nº 67 Praia de Guanabara, Anchieta/ES, CEP: 29230-000, representada neste ato pela sócia proprietária, a **Srª. ROBERTA DUBBERSTEIN**, inscrita no CPF nº 110.XXX.XXX-32, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o disposto no Processo Administrativo nº 124 de 18/02/2025, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 008/2024**, oriundo da oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/23 realizado pelo CISABES** (Processo Administrativo nº 059/2024), cujo o objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO DE ALTA PRESSÃO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR HIDRODINÂMICA ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO COMBINADO DE ALTO VÁCUO E HIDROJATO PARA SERVIÇO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA USO DAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 15% (quinze por cento) no valor do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 21.825,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e 45 horas**, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

1.1.2. ALTERAR a CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATADO, em função do acréscimo, em que o valor da contratação perfaz o total de **R\$ 167.325,00 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, com base no Processo

Administrativo nº 124 de 18/02/2025, conforme Parecer Jurídico de fls. 51/68 e mediante autorização do Ordenador de Despesas.

ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	345	HORAS	SERVIÇOS DE VEÍCULO HIDROJATEAMENTO E DE SUÇÃO POR ALTA PRESSÃO - Montado sobre chassis de caminhão na tração 6x2 - Finalidade: • Sucção de líquidos pastosos, pó, resíduos oleosos, fosséis e outros resíduos diversos; • Limpeza de pisos e estruturas, se necessário; • Desobstrução de redes e galerias de até 2m de diâmetro • Mudança de sistema de sucção de líquido para pó sem a necessidade de parada para ajuste; - Tanque de detritos de perfil cilíndrico reforçado com cintas de perfil U e com inspeção do Inmetro CIV de no mínimo 18.000 litros, sendo mínimo 6.000 litros para água do hidrojato e mínimo 12.000 litros para detritos. - Acessórios de operação: • Bocal para Sucção de lama; • Bocal com ciclone para sucção de pó; • Mangote flexível para utilização em sucções de pó; • Mangote de 4" com no mínimo 100 metros; • Rodo ajustado para sucção de pisos com pó; • Bicos de PVC para o auxílio de sucção em locais remotos • Pá, enxada, picareta e cavadeira; • Mangueira de água para auxílio a limpeza das áreas; • Torpedos para desobstruções diversas de 100 a 2000mm; • Mangueira principal de jateamento de no mínimo 120 metros de 3/4" de alta pressão em carretel com movimentação hidráulica; • Mangueira auxiliar de no mínimo 50 metros de 1/2" para lavagem; - Basculamento do tanque com inclinação de 47º para facilitar o descarte do material; - Tampa traseira automatizada com abertura e fechamento hidráulico; - Válvula de descarte com fechamento pneumático; - Bomba sucção • Bomba Roots de lóbulos com resfriamento a ar, sem a necessidade de compartimento de água; • Acionamento por tomada de força acoplada ao motor do veículo; • Deslocamento de ar: 60 m³/min • Pressão de vácuo mínimo: 400 mmhg • Eficiência mínima de vácuo: 92% - Bomba Hidrojato: • Bomba de Alta pressão;	R\$ 485,00	R\$ 167.325,00

		• Acionamento por caixa de transferência acoplada ao motor do veículo; • Vazão de Trabalho: 75 a 250 litros/minuto; • Pressão de trabalho: 150 a 750 BAR; - Tanque com certificação CIPP para transporte de produtos perigosos; - Acionamento duplo de bomba de vácuo e hidrojetado por caixa de transferência; - Tempo máximo de atendimento: 4 horas		
Total*****Cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais				R\$ 167.325,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

Órgão: **031** - Unidade: **101** - Programa de trabalho: **1751200132.036**

Elemento de Despesa: **33903900000**- Fonte: **1501** - Fichas: **35**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 21 de fevereiro de 2025.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva
Contratante

SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1- _____ 2- _____